



FLAVIO BAGNOLI, brasileiro, RG 2.409.671, CPF 049.456.548-91, sua mulher Sr. SONIA GARCIA BAGNOLI, brasileira, RG 5.081.291-9, CPF 290.640.508-64; Sra. ANNA MARIA BAGNOLI PAVANELLI, brasileira viúva, RG 9.445.787-6, CPF 186.078.898-00 e dos seus filhos, MARCELO BAGNOLI PAVANELLI, brasileiro, solteiro, RG 18.602.050-8, CPF 104.185.188-07, MARCIO BAGNOLI PAVANELLI, brasileiro, solteiro, RG 25.458.330, CPF 265.432.188-60 e ANDREIA BAGNOLI PAVANELLI, brasileira, solteira, RG 25.385.163-4, CPF 176.325.638-30, bem como de eventuais interessados na lide expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA contra MIGUEL MARQUETTI INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA, no processo 0016890-14.2010.8.26.0309 (309.01.2010.016890) ordem 1048/10. A MM. Juíza de Direito Dra. ADRIANA NOLASCO DA SILVA, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí /SP, na forma da lei,

FAZ SABER, que o Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, JUCESP sob o nº 654, ou Sr. Alexandre Travassos, JUCESP sob o nº 951, na impossibilidade do primeiro levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão ao vivo pela internet e disponibilização imediata no portal de leilão eletrônico www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 4 de abril de 2016 a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis a contar desta data às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação dos bens no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2016 no 2º pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial atualizada para a data supra. DO BEM IMÓVEL: Fração ideal de 50% (cinquenta por cento) pertencente ao executado de um terreno contendo pequena moradia, desocupado de pessoas e de bens, exceto o caseiro, com área total de 72.600m², no Sítio Funil, bairro do Botujuru, zona rural do município de Campo Limpo Paulista/SP, dividindo de um lado onde mede 195ms, com a Alameda das Palmeiras, da Vila Botujuru, de outro, acompanha o leito da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, mede 282ms, de outro onde mede 334ms, com propriedade dos transmitentes, e finalmente de outro lado onde mede 332ms, também com propriedade dos transmitentes. Imóvel registrado no Livro 3-BA do 1º C.R.I de Jundiaí, na Transcrição n. 32.650, às fls. 23, constando como proprietários Miguel Marchetti S.A. Indústrias Gráficas e José Bagnoli Filho, não constando até fevereiro de 2010, registro de quaisquer ônus, hipoteca, arresto, sequestro, usufruto ou compromisso de compra e venda sobre o referido imóvel, que a partir de julho de 1973 passou a pertencer a Circunscrição do 2º CRI de Jundiaí e atualmente o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 137.758 do 2º CRI de Jundiaí/SP (antiga Transcrição nº 32.650 do 1º CRI de Jundiaí); Imóvel cadastrado na Prefeitura sob o número 02.438.001.001. O imóvel foi avaliado em sua totalidade em R\$ 3.141.402,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil e quatrocentos e dois reais) em novembro de 2011. Valor de Avaliação da parte ideal penhorada (50%): R\$ 1.570.701,00 (um milhão quinhentos e setenta mil setecentos e um reais) em Novembro de 2011. O Valor da Avaliação será atualizado na data da abertura da 1ª praça, segundo a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP (INPC). QUEM PODE EFETUAR LANCES: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 690-A do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. DA PRORROGAÇÃO DO LEILÃO: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. DA COMISSÃO: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. DA ADJUDICAÇÃO: condiciona aos termos do Art. 685-A do CPC. DO PAGAMENTO: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. A REMIÇÃO DA EXECUÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO/ARREMATACÃO PELO CRÉDITO, DO ACORDO ou DESISTÊNCIA DA HASTA: a partir da publicação do edital, na hipótese da remição da execução, da adjudicação/arrematação pelo crédito, do acordo ou desistência da hasta, caberá ao interessado no ato ou ao executado, se aquele não for identificado no acordo, o pagamento das despesas da gestora Superbid Judicial, o valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor do bem. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficamos executados e os eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, nos termos do §5º do art. 687 do CPC e o presente Edital será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Jundiaí, aos 20 de maio de 2016. Telma Regina Demarchi Martho Escrivã Judicial I Matrícula 303.959, Adriana Nolasco da Silva, Juíza de Direito.

MIRASSOL

Foro Distrital de Neves Paulista

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

JUIZ(A) DE DIREITO MILENA REPIZO RODRIGUES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA ELISA BARBOSA DE SOUZA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Físico nº:0001239-14.2010.8.26.0382

Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Recuperação judicial e FalênciaRequerente:O M Garcia Filho Cia Ltda

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Neves Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Milena Repizo Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0001239-14.2010.8.26.0382.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO NO D.J.E., em 20 de maio de 2016, no caderno Editais e Leilões, às páginas 506 e 507: ONDE SE LÊ - DO VALOR MÍNIMO PARA A VENDA DO(S) BEM(NS) - Na primeira praça, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) imóvel(is) apregoado(s) será o valor igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Na segunda praça, não serão admitidos lanços inferiores a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada e, sendo que o maior lanço ofertado será levado à apreciação do MM. Juízo. A avaliação será atualizada nas referidas datas pela Tabela do TJ/SP. LEIA-SE - DO VALOR MÍNIMO PARA A VENDA DO(S) BEM(NS) - O valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor total das avaliações judiciais estabelecidas. Caso não haja lanço no valor da avaliação, serão aceitos lanços acatados na



forma condicional, para posterior análise e apreciação do MM. Juízo Competente, desde que, o lance não seja considerado vil, assim considerado menor que 60% do valor da avaliação. - . E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Neves Paulista, aos 23 de maio de 2016.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

2ª Vara Cível

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo nº:
0008197-11.2002.8.26.0539

Classe: Assunto:
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente:
Município de Santa Cruz do Rio Pardosp

Requerida:
Lidia Lucia de Campos Fiocchi

EDITAL DE 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para intimação do(a) requerido(a) Lidia Lucia de Campos Fiocchi, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, Proc. nº 0008197-11.2002.8.26.0539, que Município de Santa Cruz do Rio Pardosp move contra Lidia Lucia de Campos Fiocchi.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. Antonio José Magdalena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 7 de julho p.f. , às 14:00 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, sito na Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, Nº 606, Santa Cruz do Rio Pardo, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 21 de julho p.f., às 14:00 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital fica(m) o(a)s requerido(a)s supracitados intimado(a)s das designações supra, caso não localizados para intimação pessoal. O bem é descrito como "A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) sobre a meação do executado de um lote de terreno nº 17 da quadra 95, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando 300,00 m², localizado na Rua Quatorze, nº 492, Chácara Peixe-Rodovia, nesta cidade e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Imóvel devidamente cadastrado na municipalidade sob nº 14.014, que será atualizado na data da hasta (R\$ 1.250,93 atualizado até 12 de agosto de 2013)". Não consta nos autos ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 886, VI, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 18 de maio de 2016. Marco Antonio Luiz - Escrivão Judicial

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo nº:
0008543-59.2002.8.26.0539

Classe: Assunto:
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente:
Município de Santa Cruz do Rio Pardosp

Requerida:
Otavio de Souza Campos

EDITAL DE 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para intimação do(a) requerido(a) Otavio de Souza Campos, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, Proc. nº 0008543-59.2002.8.26.0539, que Município de Santa Cruz do Rio Pardosp move contra Otavio de Souza Campos.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Dr. Antonio José Magdalena, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA,
